
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 004/CMNM/2024**

RESOLUÇÃO N° 004, DE 19 DE JANEIRO 2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores públicos de funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve**:

Art. 1º Ficam exoneradas:

I – Poliana Affonso Ferreira da Silva, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais – CC4, previsto na Lei nº 1322/2018;

II – Maria de Fátima Severo Nunes, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado, previsto na Lei nº 1322/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se a Resolução nº 022, de 12 de abril de 2023, e a Resolução nº 035, de 11 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:0EEC2F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2024. Edição 3646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>